

ESTADO DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**

**ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2025), reuniu-se às 19:00 horas, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**, sob a Presidência o Ver. **GABRIEL AURÉLIO DOS SANTOS MACHADO**, o qual invocou a proteção de **DEUS**, e solicitou que o Ver. **WAINO DA SILVA QUEIROZ** fizesse a leitura da Bíblia, foi lido Eclesiásticos Cap. 02 Vers. 01 a 03, em seguida foi feito à chamada pelo 1º Secretário, sendo verificado número legal, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão anterior pelo 2º Secretário, a qual foi aprovada. Encontravam-se presentes no Plenário desta Casa os Vereadores **EUVERTON GONÇALVES DA CUNHA**, **TUBERTINO GONZAGA DASMASCENO**, **GERMAM LEMES SOARES FERREIRA**, **ADAILTON VIDAL DOS SANTOS**, **FLÁVIO EUGÊNIO COSMI DE FREITAS**, **MARCOS ANTONIO LEANDRO**, **SEBASTIÃO COSTA SOBRIHO** e **WAINO DA SILVA QUEIROZ**. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei nº 005/2025, oriundo do Poder Executivo, o qual institui o programa de recuperação fiscal (REFIS 2025), com o parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, onde foi aprovado. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei nº 006/2025, oriundo do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a fixação do piso salarial mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2025, com o parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, onde foi aprovado por 07 votos favoráveis e 01 contrário do Ver. Tubertino Gonzaga, que disse ser a favor do REFIS 2025, e contra o Projeto porque o mesmo determina protestar contribuintes em atraso. Esgotadas as matérias da ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. E para consta lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Secretários e o Presidente da Câmara.

GABRIEL AURÉLIO DOS S. MACHADO  
Presidente

TUBERTINO G. DASMASCENO  
1º Secretário

GERMAN LEMES SOARES FERREIRA  
2º Secretário